

#### COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

# ATA DA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 1.704<sup>a</sup> (milésima septingentésima quarta) Reunião Ordinária da Diretoria Executiva (Direx), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Fizeram-se presentes: João Edegar Pretto, Diretor-Presidente; Rosa Neide Sandes de Almeida, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); Lenildo Dias de Morais, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep); Arnoldo Anacleto de Campos, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), Sílvio Isoppo Porto, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) e o Chefe de Gabinete **Benhur Borba Freitas**. Adicionalmente estiveram presentes o Assessor da Presidência. Alexandre Melo Soares; o Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), Marcelo Gayardi Ribeiro; o Chefe da Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Acompanhamento das Regionais, Elton Antônio Mariani; o Coordenador de Relações Internacionais (Coint), Marisson de Melo Marinho e o Chefe da Coordenadoria de Relacionamento Parlamentar (Aspar), Rogério Augusto Neuwald . O Diretor-Presidente cumprimentou a todos e na sequência iniciou a reunião com a análise da pauta a seguir: 1) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) Voto Diafi n.º 06/2025. A Diretora-Executiva da Diafi submeteu à Direx o Voto para deliberação. Documento: Processo SEI n.º 21200.004718/2024-74. Assunto: Homologação, pela Diretoria Executiva, do certame licitatório realizado visando a contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução de reforma e adequações de acessibilidade dos banheiros coletivos ALA B/C e copas coletivas do Trecho A/B do Edifício da Matriz da CONAB, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. Relato: Trata-se o presente processo da autorização de homologação do Pregão Eletrônico CONAB MATRIZ N.º 90.027/2024 para a contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução de reforma e adequações de acessibilidade dos banheiros coletivos ALA B/C e copas coletivas do Trecho A/B do Edifício da Matriz da CONAB, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. Por meio do VOTO DIAFI N.º 81/2024 (38572240), a Diretoria Executiva autorizou a

deflagração de procedimento licitatório, ao custo estimado de R\$ 1.101.796,95 (um milhão, cento e um mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) com prazo de vigência do Contrato de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, e o prazo para execução dos serviços de 60 dias corridos após o início dos serviços. A empresa vencedora do certame foi a LECASTHE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.563.439/0001-70 pelo menor lance no valor de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), para o item único, considerando-se: a regularidade da documentação e a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante melhor classificada, nos moldes do Despacho GERAP (SEI nº 40181412) e Despacho SUPAD (SEI nº 40184949), conforme RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB MATRIZ N.º 90.027/2024 (40194926). A Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos analisou a Minuta de Voto e afirmou que sua manifestação NÃO SE APLICA, conforme art. 20, §2, alínea b, da NOC 10.109 (40222685). Por sua vez, a Procuradoria-Geral se manifestou nos autos por meio da NOTA TÉCNICA/PROGE/GELIC PM Nº 13/2025 (40240163), onde afirma que o procedimento licitatório encontra-se apto para a aprovação da adjudicação e homologação do resultado da licitação por parte da DIREX (40240163). Fundamentação Legal: Art. 322 c/c Art. 203, Parágrafo Único, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Ponto de Decisão: Dessa forma, submetemos a essa Diretoria Executiva, para, se de acordo, autorizar a homologação do Pregão Eletrônico CONAB MATRIZ N.º 90.027/2024 para a contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução de reforma e adequações de acessibilidade dos banheiros coletivos ALA B/C e copas coletivas do Trecho A/B do Edifício da Matriz da CONAB, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do Edital, com prazo de vigência do Contrato de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, e prazo para execução dos serviços de 60 dias corridos após o início dos serviços, sagrando-se vencedora do certame a empresa LECASTHE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.563.439/0001-70 pelo menor lance no valor de **R\$ 661.000,00** (seiscentos e sessenta e um mil reais), para o item único. O Voto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) DEMANDAS AOS CONSELHOS. 2.1) CONSAD. 2.1.1) PROCESSO SEI Nº. 21200.005118/2024-23. A Direx tomou conhecimento da Nota técnica SUORG (40369488) - Acompanhamento do Planejamento Estratégico Conab - 4º trimestre 2024; da Matéria para Conhecimento do Conselho de Administração (40369435); do Relatório de Atividades da Matriz - 4º Trim/ 2024 (40388221) e do Relatório de Atividades Superintendências Regionais - 4º Trimestre/2024 (40388258). Em atendimento ao Item 1.4 do Plano de Trabalho: Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento Estratégico (Estatuto Social - art. 62, inciso XVI) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXVIII). Trimestral (fev, mai,ago e nov). Após ciência a Direx se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad. 2.1.2) PROCESSO SEI Nº. 21200.001958/2021-74. A Direx tomou conhecimento do Despacho Proge (40378397) o qual

24/03/2025, 20:12

encaminhará a Planilha Proge com as demandas do MP, PF, TCU e CGU - 2º semestre 2024 (40378371); do Relatório Direx/Conab N.º 40517847/2025 (40545247), em atendimento ao item 6.1. Acompanhar o atendimento das recomendações ou determinações jurídicas do Ministério Público, da Polícia Federal, e da Controladoria-Geral da União – CGU (semestral jan, jul). Adicionalmente, a Direx conhecimento, em atendimento ao item 7.1 do Plano de Trabalho do Consad: Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. (Consad - 1ª ROCA 2018). Trimestral (fev, mai, ago e nov), da Nota técnica Proge n.º 1/2025 (39970728) e da Apresentação (40320487); pelo qual se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Consad.2.1.3) PROCESSO SEI Nº. 21200.006733/2023-76. A Direx tomou conhecimento e se manifestou favorável ao encaminhamento ao Consad do Relatório COMET nº 1/2024 (40416759), em atendimento ao Item 8.4. do Plano de Trabalho do Consad: Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto. Trimestral (fev, mai, ago e nov). 2.1.4) PROCESSO SEI Nº. 21200.001131/2020-80. A Direx tomou conhecimento e se manifestou favorável ao encaminhamento ao Consad do Relatório GESAS n.º 40097134/2024 com a Avaliação da execução das despesas relacionadas ao plano orçamentário relativamente acerca da Assistência médica e odontológica dos servidores civis, exercício 2024 - (40231460). 2.1.5) PROCESSO SEI Nº. 21200.001163/2018-61. A Direx tomou conhecimento e se manifestou favorável ao encaminhamento ao Consad da Nota técnica Diafi nº 01/2025 - (40335618); da Matéria para Deliberação do Conselho de Administração - (40335387); do Quadro comparativo do normativo (40305150) e da Minuta da Política de Alienação 10.008 (40305164), em atendimento à Revisão da Política de Alienação, Aguisição e Cessão de Bens Imóveis – NOC 10.008. 2.1.6) PROCESSO SEI Nº. 21200.001430/2024-48. A Direx tomou conhecimento e se manifestou favorável ao encaminhamento da Resposta à Determinação do Conselho de Administração (40337777), em atendimento ao Item 6.1 - RDET/Diafi nº 33522042/2024 - Resposta à Determinação do Consad para que a Companhia que submeta à apreciação do Conselho a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis - NOC 10.008, devidamente a revisada. 2.1.7) PROCESSO SEI Nº. 21200.001894/2021-10. A Direx tomou conhecimento e se manifestou favorável ao encaminhamento do Relatório (39928465); do Quadro Resumo (39928552) e do Relatório de Contratos trimestrais (40410174), todos os documentos tratam das Participações acionárias, em atendimento Item 8.3 do Plano de Trabalho do Consad: Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas, inclusive as informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração. (Estatuto Social - art. 62, incisos III e XXXIV e NT COAUD N°67/2022.). Trimestral (fev, mai, ago e nov). 2.1.8) PROCESSO SEI N°. 21200.003240/2024-65. A Direx tomou conhecimento e se manifestou favorável encaminhamento da Nota Técnica Gepeo - Acompanhamento da Execução do Plano de Investimentos - Exercício 2024, 4º trimestre 2024 (40599307); da Matéria para Conhecimento (40581621); do Demonstrativo de gastos - despesas de capital no acumulado de Jan a Dez de

2024 - Despesas autorizadas no Plano de Investimentos 2024 (40599103), em atendimento ao Item 4.2. Do Plano de Trabalho do Consad: Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano. Estatuto Social - art. 62, inciso XVI). Trimestral (fev,mai,ago e nov). 2.1.9) PROCESSO SEI Nº. 21200.000115/2023-12. A Direx tomou conhecimento e se manifestou favorável ao encaminhamento dos Relatórios de Imóveis (40389537 e 40389872) em atendimento aos Itens 6.6 do Plano de Trabalho do Consad: Verificar a situação legal dos imóveis da Companhia. (Consad - 1ª ROCA 2018). Semestral (ago, fev) e Item 6.7 do Plano de Trabalho do Consad: identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los. (Estatuto Social - art. 62, inciso XX). Anual (fevereiro). 2.1.10) PROCESSO SEI Nº. 21200.008191/2024-57. A Direx tomou conhecimento da Resposta à Determinação do Conselho de Administração (40539722), em atendimento aos itens 5.1. Analisar os balancetes e demais demonstrações financeiras do período. (Estatuto Social - Art. 62, inciso XVII). Trimestral (mar, jun, set e dez); 5.2. Analisar os Relatórios e reunir-se com a Auditoria Independente e Comitê de Auditoria sobre as informações contábeis (IGSEST - Lei 13.303/16, art. 18, inciso II e Decreto 8.945/16, art. 32, inciso II). 5.3. Análise dos resultados das atividades próprias da Companhia. Trimestral – 3º Trimestre. Cumpre destacar que o Conselho Fiscal, ao analisar os mesmos itens apresentados, fez as seguintes indagações à Diretoria Executiva, a saber: a) informe as ações implementadas pela Companhia com vistas ao saneamento das recomendações elencadas pela Assembleia Geral Ordinária e destacadas no Quadro 1 da Nota Técnica do Comitê de Auditoria nº 13/2024, cujas situações estão "em andamento" e, também quanto à conclusão do Coaud: e, b) se manifeste sobre as Ressalvas e as Ênfases elencadas no Relatório de Opinião da Auditoria Independente. Após conhecimento do assunto o colegiado se manifestou favorável ao encaminhamento ao Consad. 2.1.11) PROCESSO SEI Nº. 21200.005283/2021-32. A Direx tomou conhecimento da Nota técnica SUORG nº 01/2025 -(39783272); da Matéria para Deliberação do Conselho de Administração (40500024); da Planilha Cadeia de Valor (39783259); dos Quadros comparativos (39800649) e da Representação Gráfica da Cadeia de Valor (40316972), pelo qual se manifestou favorável pelo encaminhamento da documentação ao Consad.3) ASSUNTOS GERAIS 3.1) CONAB e COP 30- 2025. A Direx tomou conhecimento e discutiu sobre a organização interna e externa da Conab, para suprir as ações demandadas pela 30<sup>a</sup> Conferência das Nacões Unidas sobre a Mudanca de Clima- COP 30 que acontecerá em Belém/ Pará. Será constituído um grupo de trabalho destinado a desenhar estratégias e propiciar ações concretas, desde a mobilização ao planejamento logístico e demais atividades que possibilitem a participação da Conab na COP 30. 3.2) 3º Encontro Nacional dos Superintendentes do MDA, INCRA, CONAB, ANATER, CEAGESP E CEASA MINAS - O Coordenador da Criar, Elton Antonio Mariani apresentou ao colegiado o Cronograma programação do evento do dia 17/03/202, detalhando a participação de cada diretoria. 3.3) Evento do MGI debate modelos internacionais de avaliação de desempenho para empresas estatais - A Superintendente da Suorg, Natasha informou ao colegiado do debate que será promovido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) em

conjunto com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), no próximo dia 14/02/2025. A Direx nada destacou 3.4) Informe sobre nova chamada PAA - O Diretor Executivo da Dipai, Sílvio Porto falou aos seus pares acerca da nova chamada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). 3.5) 36° Encontro Estadual do MST em Sergipe - O Colegiado tomou conhecimento do referido encontro que ocorrerá no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025, no assentamento Moacir Wanderley, reunindo cerca de 300 trabalhadores rurais, militantes e apoiadores da reforma agrária. 3.6) Encontro com Prefeitos e Prefeitas 2025- O Colegiado tomou conhecimento do evento que será realizado no período de 11 a 13 de fevereiro de 2025. A Conab irá recepcionar os novos Prefeitos e Prefeitas, na sede da Conab, no sentido de apresentar as ações da Companhia, enfatizando programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 3.7) Ofício Interno Presi/Conab SEI N.º 3/2025 - Concessão de Diárias e Passagens. A Diretoria Executiva discutiu sobre as orientações contidas no ofício referenciado, com circulação em toda a Companhia e reforçou que as melhorias apresentadas em relação ao processo de viagens alinhadas com o Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA devem ser adotadas por todo o corpo funcional. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Presidente agradeceu a presenca de todos. dando por encerrada a reunião, da qual para constar, eu Benhur Borba Freitas, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria-Executiva.

## JOÃO EDEGAR PRETTO

**Diretor-Presidente** 

#### **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Diretora-Executiva (Diafi)

#### **SILVIO ISOPPO PORTO**

Diretor Executivo (Dipai)

#### **LENILDO DIAS DE MORAIS**

Diretor-Executivo (Digep)

### **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS**

Diretor-Executivo (Dirab)

#### **BENHUR BORBA FREITAS**

Secretário da Direx

Brasília, 07 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 20/03/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 20/03/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 20/03/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS**, **Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 20/03/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS**, **Diretor - Executivo**, em 21/03/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 24/03/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br">https://sei.agro.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 40642004 e o código CRC 5C344713.

6 of 6